



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 100/2023 PRESI/DG/GADG**

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e, conforme consta no Procedimento 0001333-07.2023.6.01.8000, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Orfeu Bento Assem** (Integrante Demandante), **Antônio Teixeira Junior** (Integrante Técnico), e **Bruna da Silva Brasil** (Integrante Administrativo), para comporem a Equipe de Planejamento para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários, buscando apresentar solução para contratação do serviço de transporte para a distribuição e o recolhimento de Urnas Eletrônicas nesta Capital por ocasião das Eleições municipais de 2024.

**Art. 2º.** Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

**Art. 3º.** A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação dos artefatos.

**Art. 4º.** Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 11/10/2023, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0618223** e o código CRC **7A8145E4**.